



RESOLUÇÃO nº 049, de 12 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre a alteração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Regional de economia da 13ª Região-AM/RR.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO-AM/RR**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer princípios e conceitos básicos a serem seguidos na estrutura, organização interna e funcionamento do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação e adequação do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 13ª Região ao modelo padrão dos Regimentos Internos dos Conselhos Regionais de Economia, consubstanciados nos capítulos 5.1.0, 5.1.2 e 5.2 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno foi apreciado e aprovado na Plenária Ordinária de 12 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO INTERNO do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 030, de 25.04.2006, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM/RR.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2008.

Econ. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do CORECON-AM/RR